



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 37/2019, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

REAJUSTA O VALOR DAS TARIFAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – S.A.A.E DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL.

A Senhora **PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**, Prefeita do município de **CAMPO ALEGRE/AL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 6º e 14, §1º da Lei Municipal nº 497/2005;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio financeiro do S.A.A.E de Campo Alegre/AL, viabilizando a prestação de serviços de qualidade à população;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Municipal adequar as tarifas em conformidade com os serviços prestados pelo S.A.A.E, sob pena de inviabilizar sua execução,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reajustados os valores das tarifas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – S.A.A.E do Município de Campo Alegre/AL, fixados pela Lei nº 681/2013 e suas alterações, passando a vigorar com as seguintes modificações:

1 – Ligações de água:

DIÂMETRO	VALOR
Até 25mm	R\$ 43,59
Superior a 25mm	R\$ 54,49

2 – Tarifas de água:

CATEGORIA IMÓVEL	CONSUMO	VALOR (R\$)
Residencial	Até 10m ³	R\$ 21,79
	Após 10m ³	R\$ 4,36/m ³
Comercial	Até 20m ³	R\$ 52,31
	Após 20m ³	R\$ 7,08/m ³
Tarifa pública	Até 10m ³	R\$ 21,79
	Após 10m ³	R\$ 4,36/m ³
Tarifa Social	Até 10m ³	R\$ 8,72
	Após 10m ³	R\$ 4,09/m ³



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

3 – Custo de Serviços, Taxas e Multas:

TIPOS DE SERVIÇOS	VALOR(R\$)	UNIDADE
EXPEDIENTE - EMISSÃO DE 2ª VIA	R\$ 2,19	UNIDADE
CORTE DE ÁGUA - POR SOLICITAÇÃO	R\$ 21,79	SERVIÇO
CORTE DE ÁGUA POR INADIMPLÊNCIA	R\$ 38,14	SERVIÇO
RELIGAÇÃO DE ÁGUA - POR SOLICITAÇÃO	R\$ 43,59	SERVIÇO
RELIGAÇÃO DE ÁGUA - POR REGULARIZAÇÃO	R\$ 54,49	SERVIÇO
AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO - EM BANCADA FIXA	R\$ 54,49	SERVIÇO
AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO - EM BANCADA PORTÁTIL	R\$ 54,49	SERVIÇO
PESQUISA DE VAZAMENTO DOMICILIAR	R\$ 108,97	SERVIÇO
MUDANÇA DE LIGAÇÃO MÃO-DE-OBRA	R\$ 49,04	SERVIÇO
CUSTO HORÁRIO DE MÃO-DE-OBRA E SERVIÇO		
ENCANADOR	R\$ 19,61	R\$/HORA
AJUDANTE DE ENCANADOR	R\$ 10,90	R\$/HORA
RETRO-ESCAVADEIRA	R\$ 130,76	R\$/HORA
ANÁLISE DE ÁGUA		
FÍSICO-QUÍMICA	R\$ 76,28	AMOSTRA
BACTERIOLOGICA	R\$ 76,28	AMOSTRA
SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS		
REGISTRO DE GAVETA 1/2"	R\$ 21,79	UNIDADE
REGISTRO DE GAVETA 3/4"	R\$ 21,79	UNIDADE
REGISTRO DE GAVETA 1"	R\$ 32,69	UNIDADE
HIDRÔMETRO DANIFICADO	R\$ 108,97	UNIDADE
HIDROMETRO FURTADO	R\$ 435,88	UNIDADE

4 – Infrações e Multas:

TIPOS DE SERVIÇOS	VALOR(R\$)	UNIDADE
INTERVENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DOS SISTEMAS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 544,85	UNIDADE
LIGAÇÃO CLANDESTINA	R\$ 653,82	UNIDADE
VIOLAÇÃO DO LACRE DO HIDROMETRO	R\$ 108,97	UNIDADE



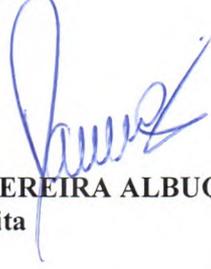
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DA PREFEITA

UTILIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE ÁGUA OU ESGOTO PARA SERVENTIA DE OUTRAS ECONOMIAS	R\$ 653,82	UNIDADE
LIGAÇÃO DE BOMBAS OU EJETORES NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA	R\$ 435,88	UNIDADE
LANÇAMENTO DE BOMBAS OU PLUVIAIS NO RAMAL PREDIAL DE ESGOTO	R\$ 1.089,70	UNIDADE
LANÇAMENTO DE DESPEJOS NA REDE COLETORA QUE EXIJAM TRATAMENTO PRÉVIO	R\$ 1.089,70	UNIDADE
REINCIDÊNCIA A QUALQUER DAS INFRAÇÕES PREVISTAS	R\$ 1.198,67	UNIDADE

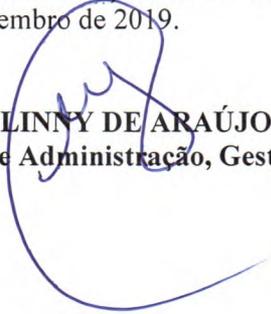
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 25 de dezembro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo alegre/AL, 30 de dezembro de 2019.


PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

O presente Decreto foi publicado, registrado e arquivado na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 30 de dezembro de 2019.


MARIA JASLLINY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento